



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 19/12/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio às Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER Nº 728/2014
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 154/2014

Autor: Mesa Diretora

Relator: Pedro Maria Martendal de Araújo

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente matéria legislativa dispõe sobre os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cascavel, sobre os valores das funções gratificadas e de confiança e dar outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Diante do exposto, sou pelo PARECER FAVORÁVEL à presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo, Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de dezembro de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo (PSDB)
Presidente

Vanderlei Augusto da Silva (PSC)
Secretário

João Paulo de Lima (PSD)
Membro